

PRIVILÉGIO NO CADAFAFALSO

OS JUÍZES FEDERAIS EM GUERRA COM OS ESTADUAIS, GREVE TOGADA À VISTA, PRESSÃO POR MAIS SALÁRIOS... É A VÉSPERA DO JULGAMENTO DO AUXÍLIO-MORADIA QUE O STF TENDE A ABOLIR

por ANDRÉ BARROCAL

Em 7 de outubro de 2015, o Supremo Tribunal Federal fez uma sessão fechada, para resolver umas questões internas e decidiu pagar um auxílio de 5,4 mil mensais aos juízes que vêm de fora para ajudar a Corte. Ali, entre quatro paredes, o ministro Luiz Fux foi um entusiasta do mimo. Afinal, disse, “a magistratura é uma atividade espinhosa que merece valorização em relação a todas as outras categorias”. Crente de que magistrados são pessoas vips, é fácil entender por que 11 meses antes dera uma canetada a garantir uma mordomia de 4,3 mil mensais a juízes federais, trabalhistas e de nove estados, a título de “auxílio-moradia. De lá para cá, a regalia custou 3 bilhões de reais aos brasileiros, a bancar o privilégio de 18 mil *very important people*, a tropa togada do País. Mas, e diante das câmeras de tevê, terá Fux coragem de portar-se feito líder sindical da categoria?

Após mais de três anos da liminar dele, o plenário do Supremo, enfim, julgará a legalidade da mordomia. Será no dia

22. Os vips desesperam-se. Nos corredores do STF há quem aposte que o auxílio não sobrevive. Um juiz experiente em Brasília e recebedor do pagamento conta já fazer ajustes no orçamento doméstico, e que o sentimento geral na magistratura é de fim do auxílio. Com a esperança de salvá-lo, a Ajufe, associação dos juízes federais, convocou uma greve para o dia 15. Até a quinta-feira 8, não se sabia se a paralisação seria de minutos ou horas, certo é que haveria em vários estados a leitura de um manifesto a defender o auxílio e a reclamar da falta de reajuste.

À TV Justiça no sábado 3, o presidente



da Ajufe, Roberto Veloso, disse haver “insatisfação da magistratura com sua situação remuneratória”. O último aumento deles foi em 2015. Em 1º de fevereiro de 2018, primeiro dia de trabalho do Judiciário após 60 dias de moleza das férias coletivas, outro privilégio dos vips, a Ajufe e mais oito entidades de magistrados e do Ministério Público foram ao Supremo fazer *lobby*. Deixaram um documento com 18 mil assinaturas a apontar defasagem salarial de 40% desde 2006. Outro reduto de recebedores do auxílio, o MP entrou no embalo da Ajufe e também fará protesto no dia 15. Mas, segundo José Robalinho Cavalcanti, presidente da ANPR, a associação dos procuradores, nada de cruzar os braços, apenas atos públicos.

A iniciativa da Ajufe causou uma guerra de juízes. Os estaduais estão contra. Não por pudor, que eles também adoram a mamata. Pensam, porém, que desafiar o STF é má ideia. A Ajufe começou, em 22 de fevereiro, a consultar os filiados sobre a paralisação, logo após a presidente do STF, Cármen Lúcia, ter formalmente colocado o assunto na pauta. Em

ROSINEI COUTINHO/STF



Nos corredores do STF há quem aposte no enterro do auxílio

nota, a Ajufe tentou arrastar os juízes estaduais para a fogueira. “Não basta apenas julgar as ações que tratam do auxílio-moradia, que atingirão apenas os juízes federais.” O Supremo tratará só de auxílios autorizados por decisão federal. Há 17 estados com regras próprias para juízes locais que, em tese, não serão atingidos. Daí Veloso esbravejar que “os juízes federais estão revoltados” com a ideia de perderem sozinhos.

Os magistrados estaduais ficaram indignados com a tentativa de ser arrastados. Em Minas, a Amagis, a associação dos juízes, recusou convites que a Ajufe distribuíra para um evento em Belo Horizonte. Aos filiados chamou de “temerária” a campanha dos federais. Dos 2 mil filiados da Ajufe, aposentados incluídos, 1,3 mil responderam à consulta, dos quais 81% a favor da greve. O anúncio da paralisação foi feito em 1º de março. No dia seguinte, havia em Maceió, por

O PRESIDENTE DA AJUFE, VELOSO, DIZ QUE OS JUÍZES MAIS CAROS DO MUNDO ESTÃO INSATISFEITOS COM O QUE RECEBEM

acaso, um encontro de presidentes dos Tribunais de Justiça estaduais. Estes soltaram uma carta a “manifestar posição contrária à deflagração do movimento grevista” e a apontar uma “inadmissível” pressão no STF.

Para a Ajufe, os juízes estaduais agem assim, pois não estão com o auxílio deles na reta. A Justiça estadual, registre-se, é bem maior do que a federal. Custa 48 bilhões por ano e possui 12 mil juízes.

A federal consome 10 bilhões e emprega 1,8 mil juízes. Se o STF quer mesmo abolir o auxílio no País, diz a Ajufe, tem de julgar uma ação de 2009 movida pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Rio de Janeiro. A ação alega ser inconstitucional uma lei do Rio a respaldar o dito auxílio no estado. Seria possível declarar de uma tacada a inconstitucionalidade de todas as regras estaduais. Até agora, Cármen Lúcia não deu nenhum sinal sobre essa ação. Pelo contrário.

Na segunda-feira 5, visitou a Amaerj, associação dos juízes do Rio. No dia seguinte, comandou uma votação no Conselho Nacional de Justiça, o “tribunal dos juízes”, a resuscitar uma mordomia inventada em agosto de 2015 pelo TJ do Rio. Um adicional de um terço porque os magistrados passaram a promover audiências de

custódia, triagem prévia de presos pela polícia. Uma liminar de dezembro passado do CNJ suspendera o adicional. “Claro que os juízes estaduais estão contra nós, não correm o risco de perder. A sociedade precisa saber: o auxílio não vai acabar no País, vai acabar só para os juízes federais. Aqui em Rondônia, é pago desde 1982. A única solução nacional é o Supremo julgar a lei do Rio. Se a ministra Cármen Lúcia pautar essa ação, a Ajufe desconvoca a paralisação”, diz o juiz Dimis da Costa Braga, delegado da entidade em Rondônia.

Braga é um dos autores do principal processo que o STF julgará dia 22. Essa ação é de 2013. Oito juízes federais cobravam auxílio-moradia. Em 15 de setembro de 2014, Fux deu-lhes uma liminar. E fixou o valor, 4,3 mil mensais. Como ele tinha acabado de admitir a Ajufe como parte da ação, sua decisão valeu para todos os filiados da entidade, perto de 1,8 mil juízes federais. O despacho redentor animou togados de Norte a Sul. No dia seguinte, a Anamatra, associação dos juízes do trabalho, foi ao Supremo garantir o privilégio aos seus filiados, uns 3,6 mil magistrados. Depois foi à AMB, dos juízes estaduais, correr atrás da mordomia para filiados de nove estados que não pagavam auxílio-moradia por falta de regras locais: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Sul e São Paulo. Duas semanas depois, Fux deu-lhes a canetada sonhada. As ações da Anamatra e da AMB também irão a julgamento dia 22.

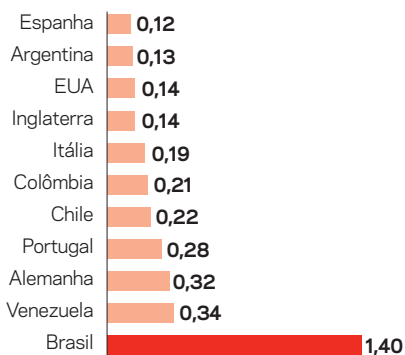
Com seus despachos, Fux universalizou o penduricalho. A conta do auxílio é de uns 900 milhões de reais por ano aos cofres públicos, já que há 18 mil magistrados no Brasil. São raros como ursos panda os casos de quem não recebe a regalia. Um deles é Celso Fernando Karsburg, juiz do Trabalho em Santa Cruz do Sul, município de 120 mil habitantes no interior



81% DOS FILIADOS DA AJUFE QUEREM A GREVE. OS JUÍZES ESTADUAIS NÃO ADEREM. DE FATO, O AUXÍLIO DELES NÃO CORRE RISCO

A JUSTIÇA MAIS CARA DO PLANETA

Em porcentual do PIB



Fonte: “O custo da Justiça no Brasil: uma análise comparativa exploratória”, da Universidade Federal do Paraná, de julho de 2015, e edição 2017 do *Justiça em Números*, anuário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

gaúcho. Ele fez barulho de sua decisão em 1º de outubro de 2014, com um artigo em um jornal de sua cidade. “É uma afronta a milhões de brasileiros que não fazem jus a esse benefício”, escreveu, “desde já renuncio ao recebimento da gratificação, por considerá-la imoral, indecente e anti-ética.” Hoje, Karsburg conta ter sido alvo de hostilidade de colegas e diz que quem abre mão do mimo não fala.

Quem sofreu *bullying* foi Carlos Roberto Gomes de Paula, do Tribunal de Justiça do Maranhão, exemplo mais recente de recusa. Em novembro, ele informou ao Tribunal que queria o contracheque livre do auxílio. Por ali, os holerites são recheados de mais três penduricalhos: auxílios-alimentação, livro (1,3 mil reais por ano) e saúde. O Tribunal aceitou. De Paula foi criticado por colegas. Se não concorda com o auxílio-moradia, diziam, devia devolver o que recebeu na vida. O juiz consultou a família, fez uns cálculos e decidiu devolver. Em janeiro, propôs ao Tribunal que fossem descontados 4% de seus ganhos mensais. Ainda espera resposta. “O auxílio-moradia viola a Constituição, magistrado deve receber subsídio em uma parcela única e só. Viola também o teto constitucional, pois resulta num pagamento maior”, afirma ele, que diz

A CONTRIBUIÇÃO DA TOGA PARA A INACEITÁVEL DESIGUALDADE NACIONAL

Valores médios, em reais

	Renda per capita mensal domiciliar*	Ganho mensal dos juizes estaduais**	Ganho mensal dos juizes federais**
Acre	769	41.941	44.908
Alagoas	658	25.104	47.810
Amapá	936	46.405	44.908
Amazonas	850	55.833	44.908
Bahia	862	47.620	44.908
Ceará	824	35.980	47.810
Distrito Federal	2.548	55.171	44.908
Espírito Santo	1.205	44.398	51.280
Goiás	1.277	70.573	44.908
Maranhão	597	42.675	44.908
Mato Grosso	1.247	47.658	44.908
Mato Grosso do Sul	1.291	95.895	58.237
Minas Gerais	1.224	64.993	44.908
Pará	715	31.038	44.908
Paraíba	928	44.180	47.810
Paraná	1.472	44.539	52.765
Pernambuco	852	45.889	47.810
Piauí	750	23.387	44.908
Rio Grande do Norte	845	34.328	47.810
Rio Grande do Sul	1.635	45.740	52.765
Rio de Janeiro	1.445	65.691	51.280
Rondônia	957	49.854	44.908
Roraima	1.006	43.454	44.908
Santa Catarina	1.597	57.623	52.765
São Paulo	1.712	42.951	58.237
Sergipe	834	53.987	47.810
Tocantins	937	68.967	44.908
BRASIL	1.268	49.093	50.876

*Em 2017. Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Contínua, do IBGE.

**Em 2016. Fonte: *Justiça em Números*, anuário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Gomes de Paula e Karsburg, raras figuras em meio à chusma dos marajás

sentir-se bem com a decisão. “É evidente que o salário de juiz é satisfatório.”

Satisfatório, não. De marajá. Em 2016, o valor médio pago aos juizes com verba pública foi de 47,7 mil reais por mês. Naquele ano, a renda domiciliar *per capita* no País foi de 1,2 mil reais. É como se um juiz valesse 40 cidadãos, uma inestimável colaboração para a desigualdade nacional. O pessoal da toga faz parte do pelotão do 1% mais rico da população, um grupo que, segundo o IBGE, ganhava acima de 27 mil reais por mês em 2016.

É, mas tem marajá que não acha nada satisfatório seu crachaque, insuficiente para dar conta das necessidades mais básicas de um juiz. Quando saiu a liminar no STF consagradora do auxílio-moradia, o atual secretário de Educação do estado de São Paulo, José Renato Nalini, era presidente do Tribunal de Justiça paulista. Alguns dias após o despacho de Fux, Nalini deu entrevista à TV Cultura e opinou sobre o assunto. Sinceridade total. Um juiz, disse, só “aparentemente” ganha bem. Além de pagar Imposto de Renda e trabalhar muito, “ele tem de comprar terno, mas não dá para ir toda hora a Miami comprar terno, a cada dia da semana ele tem de usar um terno diferente, uma camisa razoável, um sapato decente, ele tem de ter um carro”.

A presidência do TJ de São Paulo parece ter um irresistível poder de inspirar sinceridade, ao menos no tema privilégio. Manoel Queiroz Pereira Calças tomou posse no cargo em 5 de fevereiro. Teve de encerrar jornalistas ansiosos pela opinião dele sobre o auxílio-moradia. Na véspera, a *Folha* mostrara que seu antecessor, José Antonio de Paula Santos Neto, recebia a mordomia mesmo tendo mais de 60 imóveis. “O auxílio-moradia é previsto na Lei Orgânica da Magistratura e ponto. Eu recebo e tenho vários imóveis, não só um”, comentou Calças. Nervoso com o que chamou de “provocação”, completou:



“Eu acho muito pouco. É isso que você (repórter) queria ouvir? Agora, coloca lá: ‘O desembargador disse que é muito pouco’”.

Não é o único debochado. Ele tem a companhia do juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio, a dos processos da Operação Lava Jato por lá. Bretas deu certa vez uma entrevista à TV Globo e contou ser casado com uma juíza. Um procurador federal da AGU, a advocacia que defende a União nos tribunais, ficou curioso. Carlos André Studardt Pereira é dos que acham auxílio-moradia ilegal. Ele acionou a Ouvidoria da Justiça Federal para saber se Bretas e a esposa, Simone de Fátima Diniz Bretas, recebiam um auxílio cada. Resposta: sim. A informação sobre o casal chegou à mídia em 29 de janeiro, e Bretas defendeu-se no Twitter: “Pois é, tenho esse ‘estranho’ hábito. Sempre que penso ter direito a algo eu vou à Justiça e peço.”

O “estranho hábito”, nesse caso, foi uma espécie de ação entre amigos. Sim, porque Bretas recorreu a um juiz federal, e juízes federais, recebem auxílio-moradia, certo? Conseguiu uma liminar logo após Fux ter proclamado o liberou geral. Obra da juíza Fabíola Utzig Haselof, da 24ª Vara Federal do Rio, em dezembro de 2014. Ela não deu bola para uma decisão expressa do CNJ, a proibir casal morador do mesmo teto de receber dois auxílios.

A Procuradoria-Geral da República também protagonizou uma ação do tipo “entre amigos”. Quando Fux estava para dar a liminar em 2014, o então PGR, Rodrigo Janot, mandou um parecer ao Supremo a favor do pagamento.

**JOSÉ NALINI,
HOJE SECRETÁRIO
PAULISTA
DA EDUCAÇÃO,
EX-PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA, JUSTIFICA:
ELE COMPRA
TERNOS EM MIAMI**



Dias depois, em 7 de outubro, liderou no Conselho Nacional do Ministério Público um liberou geral de auxílio a procuradores e promotores do País. E ainda citou a decisão de Fux como justificativa. Uma festa para os 13 mil membros do MP, uma carreira que no último concurso ofereceu salário inicial de 28 mil reais. Outra patota do 1% mais rico do País.

De volta aos juízes. *CartaCapital* quis saber se Bretas vai aderir à paralisação da Ajufe, mas ele não respondeu. Nem Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, outro ilustre recebedor da mordomia. Moro comprou, em 2002, um apartamento por 177 mil reais. Poderia ter comprado outro, com o que ganhou de auxílio graças a Fux, cerca de 183 mil. Quando, em 2 de fevereiro, a *Folha* noticiou sua situação, a de um juiz dono de imóvel a embolsar auxílio, ele admitiu ao *Globo* que a regalia era “discutível”. Mas “compensa a falta de reajuste dos vencimentos desde 1º de janeiro de 2015 e que, pela lei, deveriam ser anualmente reajustados”.

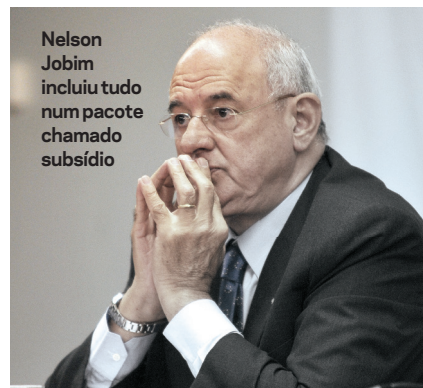
“Salário disfarçado” é uma das justificativas dos magistrados em defesa do auxílio-moradia. Há também quem sustente ser um “direito” garantido na Lei Orgânica da Magistratura, herança da ditadura. A Loman fala no auxílio, mas para quem não tem imóvel funcional e “nos termos da lei”, e esta última lei disciplinadora inexistente. No texto em que esculhamba o auxílio, o juiz Karsburg diz que a Loman, de 1979, nunca tinha sido invocada “porque durante todos esses anos o pagamento da vantagem, indistintamente a todos os juízes, era visto como algo indevido, para não dizer absurdo, imoral ou antiético”. Só deixou de ser “absurdo” diante da falta de reajuste.

A variação de argumentos (“direito”, aumento salarial disfarçado) é prova do que diz Karsburg, de certa vergonha da magistratura. Para o coordenador do Centro de Justiça e Sociedade da

Escola de Direito da FGV do Rio, Michael Mohallem, “os argumentos precisam ser tornados mais claros, pois têm bases jurídicas absolutamente distintas”. E, qual quer que seja o caminho, há problemas. Se for tratado como “direito”, os juízes “terão de buscar suporte moral na sociedade, o que parece difícil”. Se for re-ajuste, aí é necessária uma lei específica, o que exige aval do Congresso, do governo.

O auxílio-moradia como salário disfarçado pune duplamente o contribuinte. Em cima do salário juiz paga Imposto de Renda. O auxílio é isento. O Leão rugiu. Em 13 de novembro, o secretário da Receita, Jorge Rachid, reuniu-se com Veloso, da Ajufe, e algumas outras entidades de magistrados e do MP. Avisou que cobraria IR sobre o valor do auxílio daqueles que não comprovassem ter gasto a verba com moradia. Os ouvintes disseram que não aceitavam. *CartaCapital* questionou a Receita sobre como vai a situação, mas ficou sem resposta.

O auxílio-moradia já tinha existido no passado na forma de um jeitinho, meio às escondidas, ao menos no caso da magistratura federal. Sumiu após o governo Fernando Henrique Cardoso mudar a Constituição em 1998 e impor um teto ao que poderia ser pago de salário no setor público. O teto seria a remuneração dos ministros do STF. Coube ao ex-presidente do Supremo Nelson Jobim, primeiro no governo FHC, depois no de Lula, fazer materializar o teto. A etapa inicial era calcular a remuneração no



Nelson Jobim incluiu tudo num pacote chamado subsídio



A VOZ DO POVO SOBRE A JUSTIÇA

92%

acham que trata rico melhor do que pobre

81%

acham lenta

81%

acham cara

78%

acham pouco ou nada honesta

73%

acham difícil de usar

73%

acham pouco ou nada competente

66%

acham pouco ou nada independente

24%

confiam nela. Em 2013 eram 34%

Fontes: Índice de Confiança na Justiça Brasileira, pesquisa de outubro de 2017 da Fundação Getúlio Vargas, e pesquisa Datafolha “Grau de Confiança nas Instituições”, de junho de 2017.

STF, composta de vários itens, o auxílio-moradia entre eles. Em vez de depurar os ganhos do que era legítimo ou não, Jobim embalou tudo num mesmo pacote e chamou de subsídio. De 12,720 mil reais na época, de 33,7 mil reais hoje.

Para o cientista político Fernando Limongi, professor da USP e pesquisador do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), a defesa do auxílio-moradia atualmente como salário disfarçado repete a “lavanderia” de Jobim, que “deu legalidade ao que chamo de adicionais malucos”. “Os magistrados não têm problema algum em defender seus privilégios e justificá-los como necessários à defesa da liberdade e do bem-estar da sociedade. A coisa beira o cinismo”, diz. “Com os salários que têm e com o corte de gastos em razão do ajuste fiscal, uma greve do Judiciário por aumentos salariais chega a ser ofensiva.”

O corporativismo e a agenda salarial do Judiciário chegaram a tal ponto que a FGV de São Paulo vai incluir o tema a partir deste ano na pesquisa periódica que faz sobre a percepção dos brasileiros a respeito da Justiça, o Índice de Confiança na Justiça. Uma percepção que já vai mal. Na última edição, de outubro passado, o Judiciário tinha confiança de 24%. Número mais perto de instituições mal avaliadas, como partidos e Congresso, ambos com 7%, do que do topo, Forças Armadas (56%) e Igreja Católica (53%). E o mais grave, diz Luciana de Oliveira Ramos, coordenadora da pesquisa, a confiança caiu 10 pontos desde 2013. Resultado, diz ela, da maior exposição midiática da Justiça. Ou seja, quanto mais as pessoas a conhecem, pior. “Essa agenda corporativa de querer perpetuar privilégios é um problema. Num país em que muitas pessoas ganham salário mínimo, pagar auxílio-moradia de 4,3 mil reais não tem qualquer cabimento.”

Não, não tem, professora. •